

**DELIBERAÇÃO Nº 42/2017 – CEF/2017**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 13 de julho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, ad referendum, por unanimidade dos votos:**

1- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de três (3) registros profissionais em caráter provisório: 525275/2017, 517288/2017 e 509135/2017.

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Coordenadora

---

Christian Krambeck  
Coordenador Adjunto

---

Mateus Szomorovszky  
Membro Suplente

---